

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA –CEGESP**

**FLÁVIO ARANA**

**QUEM PROTEGE O SENTINELA?  
UMA METODOLOGIA DE PATRULHAMENTO DIRECIONADO AO APOIO DOS  
POLICIAIS MILITARES QUE RESIDEM NA AISP 2 (REGIÃO NOROESTE DE  
GOIÂNIA)**

**GOIÂNIA  
2017**

**FLÁVIO ARANA**

**QUEM PROTEGE O SENTINELA?**

**UMA METODOLOGIA DE PATRULHAMENTO DIRECIONADO AO APOIO DOS  
POLICIAIS MILITARES QUE RESIDEM NA AISP 2 (REGIÃO NOROESTE DE  
GOIÂNIA)**

Artigo apresentado ao CEGESP/2017, da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública.

Orientador(a): Prof. Me. Kássio Michel Pires de Sena

**GOIÂNIA**

**2017**

**FLÁVIO ARANA**

**QUEM PROTEGE O SENTINELA?  
UMA METODOLOGIA DE PATRULHAMENTO DIRECIONADO AO APOIO DOS  
POLICIAIS MILITARES QUE RESIDEM NA AISP 2  
(REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA)**

**Data da Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
**Prof. (a) (nome do avaliador)**

\_\_\_\_\_  
**Prof. (a) (nome do avaliador)**

\_\_\_\_\_  
**Prof. (a) (nome do avaliador)**

**GOIÂNIA**

**2017**

**QUEM PROTEGE A SENTINELA?  
UMA METODOLOGIA DE PATRULHAMENTO DIRECIONADO AO APOIO DOS  
POLICIAIS MILITARES QUE RESIDEM NA AISP 2 (REGIÃO NOROESTE DE  
GOIÂNIA)**

Flávio Arana<sup>1</sup>

**Resumo:** Após alguns eventos criminosos que acabaram por vitimar policiais militares do Estado de Goiás em seus horários de folga, no asilo inviolável de seus lares, foi desenvolvido o projeto de patrulhamento direcionado, no qual as viaturas das Unidades Policiais Militares que atuam na região da Área Integrada de Segurança 2 – Noroeste, do município de Goiânia, qual seja o 13º BPM e a 27ª CIPM, ambas subordinadas ao Comando do Policiamento da Capital, em atividade de patrulhamento ordinário preventivo e ostensivo, têm o conhecimento de onde residem os policiais militares daquela área, de modo a aumentar a salvaguarda do efetivo da PMGO, que quando vítimas de crimes, principalmente contra o seu patrimônio, podem acabar se tornando vítimas fatais. O presente trabalho intenta analisar a praticidade e a operacionalização do projeto, que conta apenas com um grupo de mensagens, pelo aplicativo *whatsapp*, no qual são adicionados os policiais militares que residem nos bairros que compõem a AISP2.

**Palavras - chave:** AISP 2; Prevenção criminal; Patrulhamento direcionado; 13º BPM; 27ª CIPM;

**Abstract:** After some criminal events that ended up victimizing military police in the state of Goiás during their free time, in the inviolable asylum of their homes, the project of directed patrolling was developed, in which the vehicles of the Military Police Units that operate in the region of the Integrated Area of Security 2 - Northwest, of the municipality of Goiania, which is the 13th BPM and the 27th CIPM, both subordinate to the Police Command of the Capital, in ordinary patrolling and preventive patrol activity, are aware of where the military police officers of that area reside, so as to increase the safeguard of the PMGO staff, who when victims of crimes, mainly against their patrimony, can end up becoming fatal victims. The present work tries to analyze the practicality and the operationalization of the project, that counts on only one group of messages, by whatsapp application, in which are added the military policemen who live in the districts that make up the AISP2.

**Keywords:** AISP 2; criminal prevention; ordered patrolling; 13th BPM; 27th CIPM;

---

<sup>1</sup>Capitão na Polícia Militar do Estado de Goiás – flavioarana@hotmail.com - (062) 99637-0775

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo primário de analisar o funcionamento do serviço de patrulhamento direcionado que foi instituído, de maneira informal, pelos policiais militares que atuam e residem nos bairros que compõem a Área Integrada de Segurança Pública 2 – Região Noroeste de Goiânia e apresentar os resultados positivos de tal interação.

O nome foi escolhido em alusão a uma obra clássica do universo fantástico das Histórias em Quadrinhos, que traz um grupo de vigilantes que se denomina “*The Watchmen*” (numa tradução literal para o vernáculo constitucional: Os Vigias), de Alan Moore e Dave Gibbons, cujo capítulo final traz a dúvida: “quem vigia os vigias?”.

O problema essencial foi proposto por Platão em “*A República*”, sua obra sobre governo e moralidade. A sociedade perfeita como descrita por Sócrates, o personagem principal da obra, depende de trabalhadores, escravos e comerciantes. A classe guardiã para proteger a cidade. A pergunta é feita a Sócrates, “Quem guardará os guardiões?” ou, “Quem irá proteger os protetores?” a resposta de Platão para esta pergunta é que os guardiões irão se proteger a si mesmos.

Após alguns eventos criminosos praticados contra policiais militares em seus momentos de folga, que serão apresentados em momento apropriado, surgiu a ideia de aproximar o contato entre os policiais militares que só moram, que trabalham e que moram e que só trabalham nas áreas do 13º BPM e da 27ª CIPM, unidades policiais militares encarregadas do serviço de policiamento ostensivo e preventivo.

A relevância do presente estudo pode ser claramente vista em duas situações: i) resultados de ocorrências policiais reativas nas quais a PMGO evitou cometimento de crimes, graças à interação e a dinâmica do grupo de mensagens existente no aplicativo *WhatsApp Messenger*; ii) diminuição da vitimização policial militar na área da AISP2.

As três hipóteses que serão analisadas, em sentido lato, serão: i) de que maneira o patrulhamento direcionado pode se tornar uma ação permanente, tanto nas outras seis Áreas Integradas de Segurança Pública, quanto no Estado de Goiás; ii) qual o suporte adequado e necessário, por parte dos Comandantes Regionais e de Unidades Policiais Militares, para que a iniciativa não sofra solução de continuidade; iii) existe viabilidade na adequação da proposta em um Procedimento Operacional Padrão específico.

A análise que este trabalho se propõe a fazer beneficia diretamente os policiais militares que residem na AISP2 e indiretamente a vizinhança na qual todos, em maior ou menor grau, fazem parte.

O referencial teórico estará ligado nos conceitos de Segurança Comunitária e Polícia Comunitária, bem como da Análise de Crimes e no próprio conceito de espírito de corpo que define a essência da Polícia Militar de Goiás.

## 1 QUEM PROTEGE A SENTINELA?

O desenvolvimento urbano trouxe consigo inúmeras mudanças no âmbito da sociedade como o crescimento, muitas vezes desordenado das cidades, o aumento populacional e a crescente necessidade na melhoria dos serviços prestados pelo Estado. A Segurança Pública possui a eminente necessidade de acompanhar este desenvolvimento e, logicamente, direitos e deveres somam-se a isto.

Segundo Paul e Patricia Brantingham (1981), o crime é caracterizado por quatro dimensões: a lei, o infrator motivado, a vítima/alvo vulnerável e o ambiente favorável. Sendo assim, as estratégias preventivas deverão incidir não só nos potenciais autor e vítima, como também no ambiente onde pode ocorrer o crime.

Figura 01 - Relações entre agressor, vítima/alvo e local do crime  
Fonte: BRANTINGHAM, P. J.; BRANTINGHAM, P. L., (1981)



### 1.1 Alguns dados relevantes sobre o aplicativo *WhatsApp Messenger*

O *WhatsApp* se prepara para um momento crucial em sua história no Brasil, um dos seus principais mercados no mundo e onde já conta com 120 milhões de usuários – o país responde por 10% da base do *app*, que possui cerca de 1,2 bilhão de usuários pelo mundo<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Revista Exame.

Dentre nove grandes mercados incluídos em uma pesquisa realizada pelo MEF com seis mil usuários móveis, o Brasil é o segundo com maior uso de *WhatsApp*, atrás apenas da África do Sul. Segundo relatório divulgado pela entidade, 76% dos assinantes móveis no Brasil fazem uso regular do WhatsApp, que é o comunicador instantâneo mais popular no País<sup>3</sup>.

Hoje temos a real utilização do aplicativo para diversas atividades do cotidiano e o “Grupo de *WhatsApp*” se tornou uma das mais populares e utilizadas ferramentas digitais, tanto no campo pessoal, quanto no campo profissional. Criamos e fazemos parte de grupos dos mais variados, que vão desde ao pessoal da Academia, familiares, frequentadores da mesma igreja, ao grupo de pais de alunos que estudam com nossos filhos.

A Polícia Militar de Goiás abraçou essa tecnologia e hoje faz uso diuturno dela, 24 horas por dia, sete dias por semana, com grupos de Comandantes Regionais, grupos de Estado Maior, Grupos de Comandantes de Unidades Policiais Militares, Grupos de Subcomandantes de Unidades Policiais Militares, Grupos de Militares da Administração de uma Unidade Policial Militar, Grupos de notícias e para divulgação de ocorrências e afins e grupos de segurança comunitária e políticas específicas do Comando. Um Oficial Intermediário (no posto de Capitão) chega a fazer parte, em média, de vinte grupos profissionais da PMGO, simultaneamente. Tal número, analisando outros perfis da tropa, pode ultrapassar cinquenta.

No âmbito da região noroeste de Goiânia, foi criado um grupo, exclusivamente profissional, para estreitar a interação entre policiais militares que residam na Área Integrada de Segurança Pública nº 02, composta pelos 126 bairros da Região Noroeste de Goiânia, conforme Portaria nº 0366/2017/SSPAP (em anexo). Hoje o grupo possui 210 participantes, com representantes de todos os postos e graduações da PMGO, de Coronéis a Soldados de 3ª Classe. Os integrantes são convidados por quem já é membro, buscando atender dois requisitos básicos: i) ser policial militar em Goiás; ii) possuir residência fixa em qualquer dos bairros da Região Noroeste<sup>4</sup>.

Como exemplo, podemos destacar um caso específico da 27ª CIPM, onde a Secretaria do Comandante daquela Unidade policial militar buscou e relacionou 90 policiais militares que residem naquela circunscrição e os dividiu pelos quatro quadrantes de atuação, fornecendo as listagens ao CPU (Comandante do Policiamento Urbano) para que o patrulhamento direcionado pudesse ser melhor coordenado.

---

<sup>3</sup> Revista Exame.

<sup>4</sup> Grupo de *Whatsapp*PM's da Noroeste.

## 1.2 Legislação e Referências Teóricas

A Constituição Federal do Brasil institui que a segurança pública é um dever do Estado, e mesmo sendo um dever do Estado é um direito de todos, não deixando de colocar responsabilidades à sociedade que deve primar por sua segurança. A sociedade acusa o Estado de ser omissivo em relação a este problema, sendo que a Constituição afirma que a segurança pública é, além do dever do Estado, uma responsabilidade de todos.

A atividade policial será mais efetiva se os órgãos de segurança pública, se aliando à comunidade, estabelecerem um modelo de prevenção criminal. Logicamente, por ser um dever, o Estado atribui e direciona estas responsabilidades dentro da sociedade sob forma de lei. Assim como as Polícias Militares, os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados possuem suas atribuições dentro da Segurança Pública.

A Constituição Federal comanda que:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.(BRASIL, 1988)

A Constituição do Estado de Goiás nos traz o seguinte comando sobre a PMGO:

Art. 124 - A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

I - o policiamento ostensivo de segurança;

II - a preservação da ordem pública;

III - a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;

IV - a orientação e instrução da Guarda Municipal, quando solicitadas pelo Poder Executivo municipal;

V - a garantia do exercício do poder de polícia, dos poderes e órgãos públicos estaduais, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

Parágrafo único - A estrutura da Polícia Militar conterà obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal, incumbida de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito.(GOIÁS, 1989)

Partindo da premissa proposta pelo insigne criador da Polícia Metropolitana de Londres, *Sir Robert Peel*, temos que entender que a sociedade (o povo, nas palavras de Peel) é a polícia e a polícia é a sociedade. Sendo assim, quando buscamos garantir a segurança daqueles que prestam a segurança pública, bem como de seus entes queridos, sem deixarmos

desguarnecidos os demais cidadãos da sociedade civil, praticaremos o primordial princípio que definiu a polícia moderna.

Conforme registrado por Percília (2014), temos que:

Robert Peel foi um político britânico nascido em Bury, conhecido como administrador competente e incorruptível, foi o fundador do Partido Conservador e criador da primeira força policial disciplinada de Londres. De origem rica, estudou em Oxford, tornou-se membro do Parlamento (1809) e teve seu primeiro cargo executivo quando nomeado secretário da Irlanda (1812). Depois foi Ministro do Interior (1821-1834), quando promoveu uma ampla reforma do código penal, promulgou a lei de emancipação da Irlanda (1829) e reorganizou e ampliou a polícia londrina.

Temos aqui a premente necessidade de mostrar à comunidade acadêmica e à sociedade que excelentes iniciativas surgem frequentemente no seio da tropa destacada em missões diversas, e que o policial militar, que tem a certeza de estar a sua família guardada pelas sentinelas que com ele ombram armas, ter um ânimo renovado no cumprimento de sua missão é a verdadeira justificativa que permeia toda a pesquisa, pois a importância da ideia surgida na região noroeste do município de Goiânia pode ser vista tanto para a manutenção dela, naquela área, quanto para a sua expansão para as demais áreas de Goiânia e, quiçá, da Região Metropolitana e do Estado de Goiás, reforçando a atividade de Policiamento Comunitário.

Nas palavras do Coronel R/R Miguel Liborio Cavalcanti Neto, em sua tese no Curso Superior de Polícia da PMESP, intitulada “Aspectos Fundamentais do Policiamento Comunitário”, temos que a ideia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua.

Ainda, segundo Wadman (1994, prefácio), o policiamento comunitário é uma maneira inovadora e mais poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que frequentemente dão origem ao crime e a repetidas chamadas por auxílio local.

Como afirma Fernandes (1994, p.10), a proposta de Polícia Comunitária oferece uma resposta tão simples que parece irreal: personalize a polícia, faça dela uma presença também comum.

Temos a definição de policiamento comunitário:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e

morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ, 1994).

Temos ainda que:

A análise criminal é entendida como um conjunto de processos sistemáticos direcionados para o provimento de informação oportuna e pertinente sobre os padrões do crime e suas correlações de tendências, de modo a apoiar as áreas operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para prevenção e supressão de atividades criminais (SSP-RJ, 2008).

A motivação pode ser conceituada como a junção da vontade com a ação que uma pessoa deve ter para suprir suas necessidades. Esse tipo de motivação é objeto de vários estudos na área das ciências humanas e pode inclusive ser usado como vantagem pelos profissionais de marketing na venda de um produto perante o seu consumidor. A Pirâmide da Hierarquia de Necessidades de Maslow é uma das teorias motivacionais mais estudadas na área de administração e é fundamental para o entendimento das necessidades humanas.

Sua teoria explica como os indivíduos são movidos a ter ações que façam suprir as suas necessidades, através de uma ordem pré-estabelecida, indo desde as mais básicas até as mais complexas (das biológicas até as psicológicas). Nela as necessidades do ser humano são divididas em cinco partes, sendo elas: i) necessidades fisiológicas básicas; ii) necessidades de segurança; iii) necessidades sociais; iv) necessidades de autoestima; e v) necessidades de auto-realização.

Figura 02– Pirâmide das Necessidade de Maslow  
Fonte: [www.rafaelrez.com](http://www.rafaelrez.com)



O foco do presente estudo serão as necessidades de segurança:

Essas necessidades surgirão junto com a consciência humana, pois o homem, ao entender que fazia parte de um todo e, ao tomar consciência de suas necessidades, para sobrevivência em um determinado ambiente, pôde identificar situações e objetos que trariam algum tipo de risco a sua vida e assim criar a noção de “algo seguro”. Este é o grupo de necessidades que Maslow considera como a segunda mais elementar. Referem-se à estabilidade ou manutenção do que se tem, seja segurança da vida, de objetos ou de conhecimento. Dentre as necessidades de segurança, servem como exemplo: a segurança física pessoal, a segurança financeira, a saúde e bem-estar e estar protegido contra imprevistos. Morar em Condomínios Fechados, para alguns níveis socioeconômicos, é uma necessidade básica de segurança, por exemplo (REZ, 2016).

### **1.3 Experiências positivas**

Em primeiro momento, cumprimos destacar que a o grupo (ainda como uma ferramenta informal) refletiu positivamente na redução de casos nos quais os policiais militares da Região Noroeste poderiam ter sido vítimas de ações criminosas, pois analisando o primeiro semestre, tivemos apenas três casos de furto em residência de policial militar, uma vez que as viaturas de área possuem o conhecimento de quem são e onde estão os moradores policiais militares de seus quadrantes (unidade de medida usada para dividir os 126 bairros da AISP2).

No viés científico que deve ser impresso à presente exposição, temos como citar, ainda, duas ocorrências policiais militares que nasceram da interatividade dinâmica propiciada pelo grupo: na primeira delas (RAI nº 4293540 e RAI nº 4290167) um homicida foi capturado por policiais militares em seus horários de folga, dadas as informações postadas no grupo; na segunda (RAI nº 4520338), os bens roubados da esposa de um policial militar foram recuperados, e os infratores da lei devida e legalmente detidos.

### **1.4 Operacionalização**

Nas palavras do Coronel QOPM Sílvio Benedito Alves (2014), ex-Comandante-Geral da PMGO:

As Polícias Militares brasileiras, uma vez instalado o Estado Democrático de Direito, procuraram aprimorar-se e evoluir junto com a sociedade, de forma a melhorar a prestação do serviço de segurança

pública por meio de políticas adequadas a desenvolver a eficiência e eficácia policial, sempre com respeito à dignidade da pessoa humana. Neste enfoque, a doutrina de Polícia Comunitária tem conquistado seu espaço, desenvolvendo, como resultado, o aperfeiçoamento na organização, no funcionamento do aparato policial e na sua forma de enfrentar os desafios da violência e da criminalidade.

Definido nosso foco, tornou-se necessária a qualificação de nossos serviços. Assim, a busca por uma doutrina institucional consistente tornou-se efetiva no ano de 2004, com a consolidação da 1ª edição do Procedimento Operacional Padrão – POP na Polícia Militar de Goiás, elaborado através do estudo técnico, científico e racional de cada tema proposto.

Considerado como instrumento de gestão da qualidade total, o POP é uma descrição detalhada de todas as atividades operacionais e rotineiras do policial militar. Desde sua criação, o POP passou por várias revisões e aprimoramentos. Atualmente, estamos na 3ª edição, revista e ampliada.

O POP da Polícia Militar de Goiás constitui uma referência nacional por ser uma ferramenta simples, de fácil estudo e, quanto à sua aplicação, representa a base para garantir a padronização do serviço policial militar e assegurar à sociedade goiana um serviço de qualidade, previsível, livre de inconstâncias e adaptações fortuitas. POP – 3ª Edição Revista e Ampliada (2014).

Sendo assim, vemos a indiscutível necessidade de padronizarmos a utilização das ferramentas digitais de comunicação e estabelecer um procedimento que vise garantir a segurança dos policiais militares em seu horário de folga no asilo inviolável de seus lares.

Para tanto, percebe-se a necessidade de designação de uma comissão técnica para avaliar a operacionalização tanto do procedimento para uso do *WhatsApp Messenger* (de maneira institucional), quanto do patrulhamento direcionado.

## **2 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica, sendo enriquecida com experiências sociais por parte dos integrantes do grupo “PM’s da Noroeste”, em funcionamento do aplicativo de mensagens *WhatsApp*. A pesquisa foi realizada no universo da AISP2 (Região Noroeste de Goiânia), mais especificamente nos bairros de atuação da 27ª CIPM, subordinada ao Comando do Policiamento da Capital. A pesquisa será feita de maneira qualitativa / descritiva, com apresentação de fatos reais obtidos na análise dos resultados da interação obtida através do grupo já existente. Os resultados serão analisados de maneira técnica e sem envolvimento ou pré-julgamento do analista, que só apresentará suas conclusões ao final.

### 3 RESULTADOS

A segurança é um dever e um direito de todos. Ações individuais, num primeiro momento, garantem maior segurança pontual. No entanto, estas se tornam coletivas ao se multiplicarem, atingindo progressivamente maiores parcelas da sociedade.

Temos casos reais e fatídicos que justificaram a identidade e operacionalização do grupo, tais como os casos do Tenente Jayderson, vítima de roubo em sua residência, onde estava juntamente com sua esposa e dois filhos menores (RAI nº 1760085), o 3º Sargento Remir, que veio a óbito em confronto contra um infrator que tentou subtrair seu veículo no momento em que entrava em casa (RAI nº 3129913), na companhia de sua esposa e o Sd Inocência (RAI nº 2946028), vítima de furto em sua residência enquanto trabalhava, servindo a sociedade goiana.

A criação de uma legislação que normatize o patrulhamento direcionado e a utilização dos grupos de *Whatsapp* para aproximar os policiais militares que residam em determinada AISP, lembrando que Goiânia está dividida em sete áreas distintas e o Estado de Goiás em outras 30, pode fazer com que a política de comando dê um importante passo no sentido de atender a necessidade de segurança da tropa, composta por homens e mulheres que saem de suas casas, em atendimento ao chamado constitucional, cumprindo suas missões diárias, deixando em seus lares os que lhe são mais caros e bem quistos, alinhando a política de comando com a segunda necessidade mais importante: a segurança.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Prevenção do Crime se mostra uma importante ferramenta da Segurança Pública, sendo a integração das redes sociais à atividade de policiamento um avanço considerável como política de prevenção de delitos e um meio utilizado para que se chegue ao fim objetivado, que é a inocorrência ou a não incidência delitiva/criminosa, principalmente contra policiais militares e/ou seus familiares.

A participação da Polícia Militar denota a relevância técnica daquele que se encontra diuturnamente dedicado à missão de Segurança Pública ou coletiva. Sabendo-se quais os pontos vulneráveis ou de exposição residualmente perigosos, poderá o policial intervir antecipadamente na ocorrência, podendo preveni-la ou facilitar a detenção do autor, que poderia ali vitimar um colega seu.

Como proposto no trabalho, a criação de um procedimento específico, de forma que à Polícia Militar cabe a atividade preventiva e tutelar do operador da segurança pública, que tenho a certeza que seu lar e sua família estará guardados durante o período em que estiver no cumprimento de sua atribuição constitucional.

Conclui-se que cabe à Polícia Militar de Goiás estruturar essa proposta, suscitando uma discussão aprofundada quanto à aplicabilidade dessa função complementar da Polícia Militar, uma vez que tal conceito se mostra viável e vai ao encontro do que a sociedade anseia nos dias atuais, que nada mais é do que o direito de viver pacificamente e em segurança ao lado dos seus entes e familiares, apresentando-a, posteriormente, aos entes governamentais que possuem poder decisório para viabilizar tal proposta.

Com isso, tira-se como aprendizado e conclusão a importância do tema e sua contribuição à Polícia Militar e à própria sociedade, que será a maior beneficiada pela intervenção especializada na manutenção do seu direito de ir, vir e sobreviver.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988).

GOIÁS. Constituição (1989).

ALVES, S. B. **Procedimento Operacional Padrão: Prefácio**. Procedimento Operacional Padrão / Polícia Militar de Goiás. 3ª ed. rev. e amp. – Goiânia: PMGO, 2014. ISBN: 978-85-63793-00-3.

BRASIL é um dos países que mais usam WhatsApp, diz pesquisa. Exame, São Paulo-SP, jun. 2016. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/tecnologia/brasil-e-um-dos-paises-que-mais-usam-whatsapp-diz-pesquisa/>>. Acesso em: 15 out 2017.

FERNANDES, R. C. **Policimento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

PERCÍLIA, E. **Biografia de Robert Peel**. Brasil Escola, Goiânia-GO. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/biografia/robert-peel.htm>>. Acesso em: 15 out. 2017.

PINTO, A. S. (Org.); RIBEIRO, L. M. L. (Org.); DUARTE, M. S. de B. (Coord.). **Análise Criminal e o Planejamento Operacional**. 1ª edição. Rio de Janeiro: SSP, 2008.

REZ, R. **Nova Escola de Marketing**. Disponível em: <<http://novaescolademarketing.com.br/marketing/piramide-de-maslow/>>. Acesso em: 15 out 2017.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policimento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

WADMAN, R. C. **Policimento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.